



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Sexta-feira • 24 de janeiro de 2025 • Ano VIII • Edição Nº 4452



QR CODE

SUMÁRIO

GP - GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 010/2025)	2
SADS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
EXTRATO (CONTRATO Nº 002/2025)	8
SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	9
LICITAÇÕES E CONTRATOS	9
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90014/2025)	9
EXTRATO (CONTRATO Nº 006/2025)	10
EXTRATO (CONTRATO Nº 008/2025)	11
EXTRATO (CONTRATO Nº 011/2025)	12
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	13
LICITAÇÕES E CONTRATOS	13
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90007/2025)	13
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90007/2025)	14
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2280/2025)	15
EXTRATO (CONTRATO Nº 007/2025)	16
SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	17
LICITAÇÕES E CONTRATOS	17
EXTRATO (CONTRATO Nº 002/2025)	17
SUGEP - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS	18
ATOS OFICIAIS	18
DECRETO (Nº 004/2025)	18

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 010/2025)



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Gabinete do Prefeito - GP

Praça Lourival Monte, 001, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000

Telefone: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

DECRETO N.º 010 DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Estabelece a Gratificação de Produtividade – GP, exercício 2025, para Grupo Operacional Fisco instituída pela Lei n.º. 08/06 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto nos artigos 72 e 74 da Lei n.º. 08/06,

DECRETA:

Art. 1º. Farão jus à Gratificação de Produtividade – GP, a ser paga aos Fiscais de Tributos e demais servidores lotados na Diretoria de Tributos da Secretaria de Administração e Finanças, ocupantes de cargos efetivos ou comissionados, que:

I - desempenham atividades de apoio à arrecadação e fiscalização de tributos e rendas municipais;

II - tenham atribuição de instrução, diligência e informação de processo administrativo fiscal e tributário e, orientação e atendimento ao contribuinte;

Art. 2º. A Gratificação de Produtividade - GP será percebida conforme as Tabelas I, II e III anexas ao presente Decreto.

Art. 3º. Os critérios para definição de direito de percepção da gratificação de que trata o artigo anterior, objetivos e vinculados ao desempenho do servidor, mediante atribuição de pontos, considerando-se, também, a complexidade da tarefa, são os seguintes:

I – Aos auditores da receita municipal será atribuído um máximo de 100 (cem) pontos mensalmente, em função da avaliação de desempenho a ser realizada pela Secretaria de Administração e Finanças e Desenvolvimento Institucional, conforme Tabelas I, II e III, anexas a deste Decreto, respeitado o limite mensal estabelecido na Lei 08/06;

II – Aos fiscais de tributos, será atribuído um máximo de 100 (setenta) pontos mensalmente, em função da avaliação de desempenho a ser realizada pela Secretaria de Administração e Finanças e Desenvolvimento Institucional, conforme Tabelas I, II e III, anexas a deste Decreto, respeitado o limite mensal estabelecido na Lei 08/06;

III - Aos demais servidores, lotados a mais de 01(um) ano na Diretoria de Tributos desta Secretaria de Administração e Finanças, será atribuído um máximo de 80 (oitenta) pontos mensalmente, em função da avaliação de desempenho a ser realizada pela Secretaria de Administração e Finanças e Desenvolvimento Institucional, conforme Tabelas I, II e III, anexas a este Decreto, respeitado o limite mensal estabelecido na Lei n.º. 08/06.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Gabinete do Prefeito - GP
Praça Lourival Monte, 001, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

III – O agente público que exercer o cargo de Diretor de Tributos fará jus a até 200 (duzentos) pontos mensais, em função da avaliação de desempenho a ser realizada pela Secretaria de Administração e Finanças e Desenvolvimento Institucional, conforme Tabelas I, II e III, anexas a deste Decreto, respeitado o limite mensal estabelecido na Lei nº. 08/06.;

IV - O valor de cada ponto, em um exercício financeiro, será o calculado pela aplicação da seguinte fórmula: $f1 + f2 + f3 + f4 + f5 + f6 + f7 + f8$ (0,000015), onde:

I - $f1$ = arrecadação das taxas de poder de polícia;

II - $f2$ = arrecadação das taxas de serviço;

III - $f3$ = arrecadação do imposto sobre serviço de qualquer natureza;

IV - $f4$ = arrecadação do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana;

V - $f5$ = arrecadação do imposto a transmissão intervivos de bens imóveis;

VI - $f6$ = arrecadação do imposto territorial rural;

VII - $f7$ = arrecadação da dívida ativa;

VIII - $f8$ = arrecadação de preço público;

IX - A arrecadação do imposto territorial rural somente será computada a partir da efetivação do convênio do Município com a União e será considerada a arrecadação que exceder a média apurada nos últimos três exercícios financeiros.

§ 1º. A arrecadação a ser considerada, para efeito do cálculo do valor do ponto, será a do exercício anterior ao da aplicação da GP.

Art. 4º. Farão jus a Gratificação de Participação no Produto da Arrecadação Fiscal – GIAF, os auditores da receita municipal e os fiscais de tributos, que desempenham atividades específicas de fiscalização, arrecadação e controle de tributos e rendas municipais, vinculados a Diretoria de Tributos da Secretaria de Administração e Finanças, na proporção de 10 (dez por cento), sobre as notificações fiscais e autos de infração lavrados pelo fiscal e pagos pelo contribuinte, com trânsito em julgado, inclusive na Dívida Ativa.

I – quando a notificação fiscal ou auto de infração for lavrado por mais de um agente fiscal, a gratificação será distribuída entre eles igualmente.

Art. 5º. A apuração dos valores relativos à GP e a GIAF será da seguinte forma:

I – haverá uma conta corrente individualizada por servidor, por retorno de arrecadação e por atividade realizada.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Gabinete do Prefeito - GP
Praça Lourival Monte, 001, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

II – os saldos das contas correntes por retorno de arrecadação individual serão zerados em cada exercício financeiro.

Art. 6º. Fica criada a Comissão de Avaliação do Desempenho do Servidor que terá a competência para a realização e convalidação da avaliação de desempenho dos servidores beneficiados pela Lei 08/06, composta pelo Secretário de Administração e Finanças e pelo Diretor De Tributos.

I – a avaliação de desempenho do servidor será feita mensalmente, com homologação do Secretário de Administração e Finanças, através de:

- a) relatórios de controle de execução da programação fiscal, conforme modelo anexo;
- b) relatório de controle de frequência e demais ações realizadas no âmbito do Diretoria de Tributos da Secretaria de Administração e Finanças;
- c) relatório contábeis e do sistema de tributos e rendas de pagamentos de autos de infrações.

§ 1º. O relatório mensal de atividade será entregue pelo servidor beneficiado pela Lei nº. 08/06 até o primeiro dia útil de cada mês Diretor de Tributos da Secretaria de Administração e Finanças.

§ 2º. A programação mensal dos servidores será fornecida até o quinto dia útil de cada mês.

§ 3º. Ato da Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional disciplinará as rotinas e modelos de relatórios a serem desenvolvidos pelos servidores contemplados por este Decreto.

Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Amargosa-Ba, 24 de janeiro de 2025.

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito de Amargosa

Joanildo Borges
Secretário de Administração Finanças e Desenvolvimento Institucional



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Gabinete do Prefeito - GP
Praça Lourival Monte, 001, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

TABELA I

ATIVIDADES ATRIBUÍDAS AOS AUDITORES DA RECEITA, FISCAIS DE TRIBUTOS E DEMIAS SERVIDORES DA DIRETORIA DE TRIBUTOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ITEM	ATIVIDADE
1	Fiscalização
1.1	Fiscalização de Rotina
1.2	Fiscalização Especial
1.3	Fiscalização de ITR
1.4	Fiscalização Sumária
1.5	Auditorias Fisco Contábeis
1.6	Baixa de empresas comerciais e ou industriais.
1.7	Baixa de empresas de serviços e ou autônomos
2	Plantão Fiscal
3	Informação em processo administrativo fiscal
3.1	Abertura ou alteração de estabelecimento
3.2	Processos de Restituição de Taxas e impostos e ou tributos diversos
3.3	Contestação de impugnação ou diligência de auto de infração de outro fiscal, por impedimento do autor
3.4	Outros processos administrativos não descritos acima
4	Outras atividades
4.1	Participação como docente em treinamento, programado ou autorizado pela Secretaria de Administração e Finanças, para contribuintes, servidores ou no interesse da Administração Fazendária Municipal
4.2	Participação como discente em treinamento, programado ou autorizado pela Secretaria de Administração e Finanças
4.3	Recadastramento ou cadastramento imobiliário ou de atividade econômica
4.4	Outras atividades autorizadas pelo Secretário de Administração e Finanças, conforme ordem de serviço mensal.
4.5	Atendimento ao público interno e externo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Gabinete do Prefeito - GP
Praça Lourival Monte, 001, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

TABELA II

PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA AOS SERVIDORES CONFORME ORDEM DE SERVIÇO MENSAL

ESPECIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO / PONTUAÇÃO			
	Ruim	Médio	Bom	Ótimo
Aprendizado	0	2	4	6
Qualidade do Atendimento Público Externo	0	2	4	6
Qualidade do Atendimento Público Interno	0	2	4	6
Criatividade	0	2	4	8
Execução das Tarefas	0	20	40	60
Interesse	0	2	4	8
Pontualidade	0	2	4	6



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Gabinete do Prefeito - GP
Praça Lourival Monte, 001, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

TABELA III

VALOR DO PONTO AMARGOSA	
EXERCÍCIO	2024
RECEITA	R\$
IPTU	2.878.426,51
ITIV	1.038.443,89
ISSQN	6.439.529,8
Taxas	2.045.518,26
RT- Receita Total R\$	12.401.918,46
Valor do Ponto RT x 0,000015	18,60

ÓRGÃO/SETOR: SADS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 002/2025)



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO FMAS Nº 002/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO 2901007.00000187/2025-47; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2.270/2025; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO INEXIGÍVEL, INCISO III, ART. 74, COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133, DE 01.04.21 HOMOLOGAÇÃO EM: 21/01/2025, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMARGOSA, CONTRATADA: RENCONT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES, CNPJ 01.570.293/0001-05, OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO E FINANÇAS PÚBLICAS, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMARGOSA. VALOR: R\$ 36.000,00 GLOBAIS. VIGÊNCIA: 12 MESES, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.02, PROJETO/ATIVIDADE: 2056, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34.00/ 33.90.35.00, DATA DA ASSINATURA: 21/01/2025. PELO CONTRATANTE: GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO - PREFEITO MUNICIPAL E MARIELE CALDAS DE SOUZA CERQUEIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E PELA CONTRATADA: RENATO ANDRADE GALVÃO.

ÓRGÃO/SETOR: SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90014/2025)



CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: (75) 3634-3977

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90014/2025 (SIM 2294/2025)

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 2901007.00001146/2025-78**, regularmente instruído na forma do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores **HOMOLOGO** a mencionada declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2.294/2025**, para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, PREVENDO MAIOR DESCONTO SOBRE O VALOR DAS PASSAGENS”, junto à empresa **V8 SOLUCOES E SERVICOS DE TURISMO LTDA, CNPJ: 36.957.287/0001-90**, com valor global de **R\$ 50.000,00**, com percentual de desconto de **19%**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-BA, 24/01/2025.

Getúlio Almeida Sampaio – PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO (CONTRATO Nº 006/2025)



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 006/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO 2901007.00000177/2025-10; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2.268/2025; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO INEXIGÍVEL, INCISO III, ART. 74, COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133, DE 01.04.21 HOMOLOGAÇÃO EM: 21/01/2025, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMARGOSA, CONTRATADA: RENCONT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES, CNPJ 01.570.293/0001-05, OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO E FINANÇAS PÚBLICAS, JUNTO AO MUNICÍPIO DE AMARGOSA. VALOR: R\$ 210.000,00 GLOBAIS. VIGÊNCIA: 12 MESES, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01, 07.01, PROJETO/ATIVIDADE: 2011, 2022, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34.00/33.90.35.00, DATA DA ASSINATURA: 21/01/2025. PELO CONTRATANTE: GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO - PREFEITO MUNICIPAL, E PELA CONTRATADA: RENATO ANDRADE GALVÃO.

EXTRATO (CONTRATO Nº 008/2025)



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 008/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO 2901007.00000092/2025-23; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2.267/2025; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO INEXIGÍVEL, INCISO III, ART. 74, COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133, DE 01.04.21 HOMOLOGAÇÃO EM: 21/01/2025, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMARGOSA, CONTRATADA: GPE - GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA - ME, CNPJ 19.448.969/0001-58, OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONTROLE INTERNO E ACESSORIA FINANCEIRA PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA CONTROLADORIA E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA. VALOR: R\$ 180.000,00 GLOBAIS. VIGÊNCIA: 12 MESES, À PARTIR DE 01/02/2025, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01, 11.01, PROJETO/ATIVIDADE: 2011, 2069, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34.00/33.90.35.00, DATA DA ASSINATURA: 21/01/2025. PELO CONTRATANTE: GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO - PREFEITO MUNICIPAL, E PELA CONTRATADA: LEANDRO ALMEIDA BAHIA.

EXTRATO (CONTRATO Nº 011/2025)



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 011/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO 2901007.00001146/2025-78; DISPENSA DE LICITAÇÃO DE ELETRÔNICA 90014/2024 (SIM 2294/2024); FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, INCISO II, ART. 75, COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133, DE 01.04.21 HOMOLOGAÇÃO EM: 24/01/2025, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMARGOSA, CONTRATADA: V8 SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE TURISMO LTDA, CNPJ Nº. 36.957.287/0001-90, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, PREVENDO MAIOR DESCONTO SOBRE O VALOR DAS PASSAGENS. VALOR: R\$ 50.000,00 GLOBAIS, COM PERCENTUAL DE DESCONTO DE 19%. VIGÊNCIA: 12 MESES, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01, 03.01, 04.01, 05.01, 12.01, 06.01, 07.01, 08.01, 10.01, PROJETO/ATIVIDADE: 2002, 2004, 2005, 2011, 2070, 2014, 2055, 2022, 2036, ELEMENTO DE DESPESA: 33903300, DATA DA ASSINATURA: 24/01/2025. PELO CONTRATANTE: GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO - PREFEITO MUNICIPAL, E PELA CONTRATADA: MARINA RIGOBELLO.

ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90007/2025)



CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: (75) 3634-3977

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90007/2025 (SIM 2296/2025)

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 2901007.00000884/2025-06**, regularmente instruído na forma do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores **HOMOLOGO** a mencionada declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2.296/2025**, para “AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERSONALIZADO (AGENDAS E BLOCOS PERSONALIZADOS) QUE SERÁ DISTRIBUÍDO AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DURANTE A JORNADA PEDAGÓGICA 2025, DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA”, junto à empresa **CRIATIVA COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ: 14.982.467/0001-99**, com valor global de **R\$ 7.300,00** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-BA, 24/01/2025.

Getúlio Almeida Sampaio – PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90007/2025)



CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: (75) 3634-3977

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90007/2025 (SIM 2295/2025)

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 2901007.00001506/2025-31**, regularmente instruído na forma do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores **HOMOLOGO** a mencionada declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2.295/2025**, para “AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERSONALIZADO (CAMISAS PERSONALIZADAS) QUE SERÁ DISTRIBUÍDO AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DURANTE A JORNADA PEDAGÓGICA 2025, DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA”, junto à empresa **JANICE GUEDES DOS SANTOS LTDA, CNPJ: 26.881.023/0001-46**, com valor global de **R\$ 24.200,00** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-BA, 24/01/2025.

Getúlio Almeida Sampaio – PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2280/2025)



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 2.280/2025

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 2901007.00000990/2025-81**, regularmente instruído na forma do Art. 74, inciso I), da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores **HOMOLOGO** a mencionada declaração de **INEXIGIBILIDADE Nº 2.280/2025**, para “AQUISIÇÃO DE EXEMPLARES DO LIVRO INTITULADO PERIODIZAÇÃO HISTÓRICO-CULTURAL DO DESENVOLVIMENTO PSÍQUICO: DO NASCIMENTO À VELHICE PARA DISTRIBUIÇÃO AOS PROFISSIONAIS DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DURANTE A JORNADA PEDAGÓGICA 2025, DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA, BAHIA”, junto à empresa **EDITORA AUTORES ASSOCIADOS LTDA, CNPJ: 68.306.992/0001-13**, com valor global de **R\$ 43.610,00** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-BA, 24/01/2025.

Getúlio Almeida Sampaio – PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO (CONTRATO Nº 007/2025)



EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 007/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 627/2024; FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMARGOSA- BA; CONTRATADA: N N VISTORIAS VEICULARES AMARGOENSE LTDA, CNPJ/MF 19.618.846/0001-18; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE VISTORIA PARA INSPEÇÃO VEICULAR, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR E AO ADMINISTRATIVO, QUE PRESTAM SERVIÇOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME EDITAL DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2024, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES; COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 07.01; PROJETO/ATIVIDADE: 2022, 2027; ELEMENTO DE DESPESA: 339039, VALOR: R\$ 35.400,00 GLOBAIS. DATA DA ASSINATURA: 21/01/2025. PELO CONTRATANTE: GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO E PELA CONTRATADA: JOSÉ WILSON FONSECA CALDAS.

ÓRGÃO/SETOR: SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 002/2025)



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO FMS Nº 002/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO 2901007.00000183/2025-69; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2.269/2025; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO INEXIGÍVEL, INCISO III, ART. 74, COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133, DE 01.04.21 HOMOLOGAÇÃO EM: 21/01/2025, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMARGOSA, CONTRATADA: RENCONT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES, CNPJ 01.570.293/0001-05, OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO E FINANÇAS PÚBLICAS, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARGOSA. VALOR: R\$ 90.000,00 GLOBAIS. VIGÊNCIA: 12 MESES, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01, PROJETO/ATIVIDADE: 2036, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34.00/ 33.90.35.00, DATA DA ASSINATURA: 21/01/2025. PELO CONTRATANTE: GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO - PREFEITO MUNICIPAL E MILENA AGUIAR CUNHA DE ALMEIDA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E PELA CONTRATADA: RENATO ANDRADE GALVÃO.

ÓRGÃO/SETOR: SUGEP - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 004/2025)



DECRETO, SEAFI – SUGEP, Nº. 004 DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia candidato aprovado em concurso público para provimento de cargos efetivos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica,

Decreta:

Art. 1º. Ficam nomeados, para fim de provimento de cargo efetivo, os candidatos aprovados no concurso público de que trata o Edital n.º 001/2024, publicado no Diário Oficial do Município em 19 de junho de 2024, e homologado através do Decreto n.º 106/2024, publicado no Diário Oficial do Município em 11 de novembro de 2024, nos termos da relação constante no Anexo I deste ato de nomeação.

Art. 2º. Ficam convocados os candidatos constantes no anexo I, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato de nomeação, a apresentar os documentos necessários à posse no cargo para o qual foram aprovados, conforme previsto no edital do concurso.

Parágrafo Único. O prazo de que trata o caput deste artigo encerrar-se-á em 23/02/2025.

Art. 3º. A relação de documentos necessários, os procedimentos para entrega e a assinatura do Termo de Posse deverão ser instruídos pela Superintendência de Gestão de Pessoas - SUGEP (SAC Municipal), situada no Shopping Valle, telefone 75 981079954, e-mail dgp@amargosa.ba.gov.br, que terá como horário de atendimento presencial das 08h às 12h e 14h às 18h, de segunda a sexta.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Amargosa - BA, 24 de janeiro de 2025.

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal



**ANEXO I -
RELAÇÃO - CANDIDATOS NOMEADOS**

INSCRIÇÃO	Nome	Cargo	Carga Horária	Classificação
228294	ROSILANE DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR SÉRIES FINAIS – GEOGRAFIA	20	3

INSCRIÇÃO	Nome	Cargo	Carga Horária	Classificação
228695	ANDRE LUIS RODRIGUES SANTOS	PROFESSOR SÉRIES FINAIS – HISTÓRIA	20	3

***Carga horária semanal**